



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

SETOR DE COMPRAS

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA 2024**

JANEIRO / 2024



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PATRICIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

ELABORAÇÃO:

RENATA DE SENA RIBEIRO
Coordenadora do PCA

LUCAS FONTES NOBRE
MARINA VIEIRA MINARDI

APOIO:

ADRIANA DIAS RIBEIRO
ANA PAULA LAGE VEIGA
RENATA ALEXANDRINA VITOR
TATIANE CRISTINA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	5
3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	6
4. DOS OBJETIVOS	6
5. COMPOSIÇÃO DO PLANO.....	7
6. ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024	9
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1. INTRODUÇÃO

Com a vigência da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, é apresentado à Administração Pública um cenário de busca e aprimoramento da Governança Pública, com o intuito de alcançar sempre a qualidade dos serviços prestados, visando atender às necessidades da sociedade.

No âmbito das aquisições públicas, é possível perceber a necessidade de um desbaste da burocracia e um planejamento efetivo que proporcione uma gestão mais eficiente, maior flexibilidade e a possibilidade de ajustes rápidos por parte das organizações.

Nesse contexto, a Lei altera significativamente as regras para as contratações com o setor público. Percebeu-se que um planejamento alinhado às estratégias da organização permite desenhar um caminho para chegar a um objetivo de forma mais eficiente e efetiva a todos, tornando-o assim, fundamental para auxiliar no controle de gastos dos processos de aquisições. Assim o primeiro passo para se entender como realizar um planejamento, é entender o que significa e como funciona o processo de planejar.

Pode-se dizer que Planejamento é um conjunto de procedimentos e ações que visam à realização de determinado projeto. Com um planejamento identificam-se os recursos necessários, as tarefas a serem executadas, as ações a serem tomadas e os tempos a serem seguidos.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, traz em seu escopo o Princípio do Planejamento:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Planejamento é o ato de prever de forma organizada, verificando o que foi feito no passado para que, no futuro eventuais correções de rota, métodos e rotinas possam ser implantados em busca dos objetivos a serem alcançados.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nesse sentido, a nova Lei de Licitações e Contratos traz em seu texto diversos dispositivos que mostram essa necessidade na organização de procedimentos. Está positivada no artigo 40 da Lei, que define critérios para serem observados e determina, inclusive, que a observância do consumo anual é uma das diretrizes a serem previstas no sentido de regulamentar, garantindo dentro de cada administração, a existência de um plano.

A Lei 14.133/21 é explícita quanto à necessidade do plano de contratações anual, disciplinando a seu respeito que:

a) Poderá ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias (artigo 12, inc.VII);

b) Deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado na realização de licitações e na execução dos contratos (artigo 12, §1º); e

c) Deverá ser observado na fase preparatória de cada procedimento licitatório, especialmente com relação à compatibilidade com os estudos técnicos preliminares (artigo 18, caput e artigo 18, §1º, inc.II).

Compete, então, à administração, a elaboração de um planejamento de suas aquisições e contratações, alinhado e amparado pelo orçamento anual previsto em seu Plano de Trabalho, de forma que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada.

Assim, o planejamento das contratações anual não deve ser o fim em si, pois é o meio para se alcançar um resultado - política pública/atendimento à necessidade do cidadão, ou seja, ele auxilia a organização no alcance de suas metas e objetivos, permitindo uma análise gerencial, auxiliando nas tomadas de decisões e possíveis intervenções.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Trata-se de uma inovação na gestão das contratações, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

É uma ferramenta de gestão que consolida todas as contratações e prorrogações que a prefeitura pretende realizar no ano subsequente, independente do objeto a ser contratado.

Essa racionalização ocorre por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços. Entre os resultados esperados estão os de evitar o fracionamento de despesas e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, fomentando a competitividade.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Município de Lagoa Santa – MG, apresenta o Plano de Contratações Anual Municipal, uma estimativa anual de consumo de materiais/serviços/obras feita por todas as secretarias da administração, com a finalidade de estabelecer de forma prévia as regras que nortearão as aquisições e contratações do setor público ao longo do exercício de 2024. Os itens, quantitativos e outras informações que compõem o presente plano poderão ser reajustados conforme a necessidade da Administração,

4. DOS OBJETIVOS

O Plano de Contratação Anual tem por finalidade apresentar a relação de materiais de consumo e de bens em geral que a Administração Pública pretende adquirir visando a manutenção da infraestrutura necessária para a prestação jurisdicional, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos. Além disso ao elaborar o presente Plano de Contratação Anual, a Administração visa:

- Evitar o fracionamento de despesas;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Planejar contratações do Município e tornar as compras públicas mais assertivas e eficientes, visando a economicidade e racionalização de gastos nas aquisições;
- Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo pontencial com o mercado e incrementar a competitividade;
- Antecipar as demandas, consolidar volumes, reduzir o número de processos, gerando assim economia para o Município, evitando o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras "emergenciais".

5. COMPOSIÇÃO DO PLANO

O Plano de Contratação Anual de 2024 está projetado para realizar as contratações tendo como parâmetro os seguintes grupos de Material de Consumo e de Serviços:

Material de Consumo

- Grupo 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;
- Grupo 04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados;
- Grupo 07 - Gêneros de Alimentação;
- Grupo 09 - Material Farmacológico;
- Grupo 10 - Material Odontológico;
- Grupo 11 - Material Químico;
- Grupo 14 - Material Educativo e Esportivo;
- Grupo 15 - Material Para Festividades e Homenagens;
- Grupo 16 - Material de Expediente;
- Grupo 17 - Material de T.I.C;
- Grupo 18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário;
- Grupo 19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- Grupo 20 - Material de Cama, Mesa e Banho;
- Grupo 21 - Material de Copa e Cozinha;
- Grupo 22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização;
- Grupo 23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos;
- Grupo 24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis;
- Grupo 25 - Material para Manutenção de Bens Móveis;
- Grupo 26 - Material Elétrico e Eletrônico;
- Grupo 28 - Material de Proteção e Segurança;
- Grupo 31 - Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos;
- Grupo 36 - Material Hospitalar;
- Grupo 42 – Ferramentas;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Grupo 44 - Material de Sinalização Visual e Outros;

Grupo 46 - Material Bibliográfico;

Grupo 50 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias;

Grupo 99 - Outros Materiais de Consumo;

Serviços:

Grupo 01 – Locações em Geral;

Grupo 02 – Serviços de Transporte, Manuseio e Acondicionamento;

Grupo 03 – Serviços de Instalação e Manutenção em Equipamentos, Maquinas, Aparelhos e Afins;

Grupo 04 – Obras Civas, Adaptações e Reparos;

Grupo 05 – Serviços de Tecnologia da Informação (TIC);

Grupo 06 – Estudos e Projetos;

Grupo 07 – Serviços de Suporte a Administração;

Grupo 08 – Serviços Gerais;

Grupo 09 – Serviços Tecnicos, Especializados e Terceirizados;

Bens:

Grupo 01 – Mobiliário em Geral;

Grupo 02 – Máquinas e Utensílios de Escritório;

Grupo 03 – Utensílios em Geral;

Grupo 04 – Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas;

Grupo 05 – Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos,

Laboratoriais e Hospitalares;

Grupo 06 – Máquinas e Equipamentos Industriais;

Grupo 07 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões;

Grupo 08 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação;

Grupo 09 – Aparelhos de Medição e Orientação;

Grupo 10 – Equipamentos Hidráulicos e Elétricos;

Grupo 11 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agropecuários;

Grupo 12 – Equipamentos de Processamento de Dados;

Grupo 13 – Equipamentos de Tecnologia da Informação;

Grupo 14 – Software;

Grupo 15 – Equipamentos para Áudio, Video e Foto;

Grupo 16 – Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação

Grupo 17 – Instrumentos Musicais e Artísticos;

Grupo 18 – Veículos em Geral;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Os grupos acima foram determinados com base em regras gerais de classificação da despesa orçamentária e em especificidades da própria administração, observando processos de compras anteriores realizados no decorrer dos últimos anos que já integram a agenda de processos realizados pela Prefeitura.

Importante destacar que poderá haver inclusão de novos grupos, em função da dinâmica natural dos processos de aquisições e contratações, promovidos pelos setores, que passam a incorporar em suas rotinas outros materiais e serviços disponíveis no mercado.

6. ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

A elaboração do Plano de Contratação Anual de 2024 foi coordenada pelo Setor de Compras, que durante o exercício de 2023 encaminhou e recebeu informações de todas as Secretarias a fim de consolidar todas as demandas apresentadas.

O trabalho de elaboração do PCA teve início com o Setor de Compras realizando um levantamento dos materiais de consumo utilizados pelas Secretarias nos últimos anos. A partir deste trabalho foi criado o DLD (documento de levantamento de demanda) que além do histórico de consumo contou também com uma metodologia de análise de cada item com o objetivo de auxiliar as secretarias na estimativa a ser preenchida para o exercício posterior.

Com o levantamento finalizado o Setor de Compras encaminhou o DLD para todas as Secretarias analisarem e preencherem de acordo com suas necessidades de aquisições para o exercício posterior.

Em relação aos serviços, obras e outras demandas, foram encaminhadas pelo Setor de Compras planilhas auxiliares para que as Secretarias pudessem realizar o levantamento e formalizar as demandas a serem consolidadas no PCA.

Após a devolutiva das Secretarias dentro do prazo estabelecido, o Setor de Compras analisou as informações, realizando a consolidação das mesmas para finalizar a elaboração do PCA que foi encaminhado à Secretaria de Gestão para aprovação final e posterior publicação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Destaca-se que durante a análise, em relação aos materiais de consumo, ao identificar a ausência de retorno por parte de alguma área, foram utilizadas as informações do levantamento inicial realizado pelo Setor de Compras, a fim de garantir o máximo de confiabilidade ao PCA.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário e o desperdício de materiais, entre outros.

A elaboração e publicação deste Plano de Contratações Anual proporciona maior transparência nos processos de contratação do Município, tal instrumento terá o condão de antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos de compras, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, reduzindo as compras emergenciais.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas, disponibilizando o presente documento no Portal da Prefeitura Municipal, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento servirá com um instrumento norteador para aperfeiçoamento das aquisições desta municipalidade.